



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 002/2015/SES/MT
ADESÃO ATA N. 002/2014/TCI PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014/CEPROMAT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde Sr. JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 4443156-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 523.294.961-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**, CNPJ 20.085.557/0001-80, formado pelas empresas F. ROCHA & CIA LTDA, empresa Líder do Consorcio, com sede na Rua Desembargador José Barros do Valle, N. 51, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP 78.043-292, inscrita no CNPJ N. 73.882.136/0001-46 e Inscrição Estadual N. 13.152.419-4, e **Telefone de Contato: (65) 3051-2551**; GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ 05.522.682/0001-16, sediada a Av. Miguel Sutil, 1206B, Cuiabá MT e DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP, sediada na Av. Miguel Sutil, 13.572, Novo Terceiro, Cuiabá MT; neste ato representadas pelo Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG N. 861.320 (SSP/MG), e inscrito no CPF N. 356.541.716-15, doravante denominada **CONTRATADA**. E considerando tudo que consta no processo administrativo n. 185728/2014 - ATA de Registro de Preços n002/2014/TCI e Pregão Presencial N. 001/2014/CEPROMAT, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** do qual serão partes integrantes TR nº 011/2014/CAL/SUAD/SES e Plano de Trabalho, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações processo administrativo N. 185728/2014, - ATA de Registro de Preços N. 002/2014/TCI e Pregão Presencial N. 001/2014/CEPROMAT e no processo 97174/2016, este instrumento tem por escopo prorrogar a **vigência do CONTRATO N. 002/2015/SES/MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a **vigência do Contrato n. 002/2014**, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **06/03/2016** e término em **05/03/2017**, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações e no parecer jurídico 108/ASSEJUR/SES/MT/2016.



CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e de seus respectivos Termos Aditivos.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N. 002/2015/SES/MT, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 04 de Março de 2015.

JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Saúde em Exercício

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Consórcio MT Soluções

Testemunhas:

Nome MARINÊS HATORI
RG 760.196 SSP/MT
CPF 460.066.051-04

Nome Roziney Rodrigues Peixoto
Coordenador de Gestão de Contratos
RG 385.104 SSP/MT
CPF 327404091-68